

12 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

12.1 — Critério de desempate:

12.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes no n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

12.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração, e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da experiência profissional (EP);
- b) Valoração da formação profissional (FP);
- c) Valoração da habilitação académica de base (HAB);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

13 — Os resultados do concurso serão afixados em *placard* situado na entrada da Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade e na página da internet ([www.avredondo.net](http://www.avredondo.net)), no prazo de 10 dias úteis após o limite de apresentação das candidaturas.

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2017/2018.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Alda Maria Nogueira Lopes Carvalho — Vice-Presidente da CAP

Vogais efetivos:

Maria Helena Parreira Carraça — Vogal da CAP

Diana Cristina Mateus Palmeiro — Coordenadora Técnica

Vogais suplentes:

Mónica Maria Mestre Mataloto Taniça — Professora do 1.º Círculo  
Sandra Cristina Sesifredo Nunes — Encarregada Operacional

31 de agosto de 2017. — A Presidente da CAP, *Anabela Água Morna Silva*.

310753474

## Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha

### Louvor n.º 314/2017

O Conselho Pedagógico, na unanimidade de todos os seus membros, pretende outorgar um louvor à Professora Filomena Correia Alves da Cruz, pela forma humana, eficiente e profissional como desempenhou as suas funções, no Agrupamento de Escolas Sidónio Pais durante 36 anos.

Dotada de notável inteligência e capacidade de trabalho, deu continuamente mostras de extraordinária competência e colocando ao serviço do ensino todos os seus conhecimentos profissionais e académicos, o que lhe permitiu manter um elevado desempenho no âmbito do complexo conjunto de tarefas desempenhadas.

A sua ampla experiência profissional, associada às suas qualidades pessoais, das quais se destacaram, a verticalidade de caráter, a lealdade, a honestidade, o sentido de missão e o espírito de humanidade e camaradagem, tornaram a Professora Filomena Cruz apta a ocupar todos os cargos de grande responsabilidade que lhe foram atribuídos. Soube, em todos os momentos, ultrapassar as dificuldades próprias das funções desempenhadas, (membro do Conselho Diretivo do Conselho Executivo, Presidente da Assembleia de Escolas, Presidente do Conselho Geral, Diretora de Turma, Membro do Secretariado de Exames, Impulsionadora do Projeto de Solidariedade Social do Agrupamento, do Projeto de Geminção Caminha-Pontault-Combault, do Projeto Ponte Nas Ondas, entre outras) usando do maior rigor na apreciação das situações, demonstrando constante isenção, rigor e independência.

Pelas qualidades evidenciadas, designadamente, a disponibilidade, a sua competência, a sua dedicação, o profundo conhecimento das questões pedagógicas, bem como pela excelência do seu desempenho, alicerçado numa sólida formação moral e humana, a Professora Filomena Cruz, falecida no dia 6 de junho último, é digna de lhe ser reconhecido publicamente o elevado mérito pelos serviços por si prestados, que prestigiou e valorizou o Ensino e a Educação, sendo merecedora de louvor que a distingue e a aponta como exemplo a seguir, sendo de inteira justiça enaltecer as suas qualidades profissionais e pessoais, público louvor.

5 de setembro de 2017. — A Diretora, *Maria Esteves*.

310758918

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 7976/2017

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 8.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 110/2017, de 16 de março e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo no Diretor-Geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento, licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque, as competências para presidir ao júri do «Prémio António Dornelas».

2 — Designo as seguintes personalidade de reconhecido mérito para integrarem o júri:

- a) Professora Doutora Fernanda Rodrigues;
- b) Dr. Fernando Ribeiro Lopes;
- c) Dr. Manuel da Cruz Pires.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2017.

1 de setembro de 2017. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

310756747

## Secretaria-Geral

### Aviso n.º 10479/2017

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2017, através do aviso n.º 4028/2017, se encontra disponível para consulta em [www.sg.mtsss.pt](http://www.sg.mtsss.pt) assim como em local visível e público, nas instalações desta Secretaria-Geral sita na Praça de Londres, n.º 2, 10.º andar, 1049-056 Lisboa.

31 de agosto de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

310757281

## SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

### Despacho n.º 7977/2017

#### Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente de Anestesiologia, da carreira médica

Relativamente ao procedimento concursal aberto para a categoria de assistente de Anestesiologia, através do aviso n.º 1535/2015, inserto na 2.ª série do *Diário da República*, de 10 de fevereiro de 2015, foi revogado parcialmente o ato de homologação da lista de classificação final, praticado em 17 de março de 2016, porquanto o júri detetou uma incongruência na avaliação atribuída à candidata Amélia Eduarda Tomás de Sousa Glória, cuja valoração foi corrigida e homologada por despacho de 12 de junho de 2017 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo deste instituto, mantendo-se a candidatura ordenada em primeira posição, com a classificação final de 10,6 valores.

De acordo com o previsto no n.º 3 da Cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, da homologação da lista alterada de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo.

25/07/2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

310722256